

Carta Sinait nº 022/2013

Brasília, 30 de janeiro de 2013.

Exmo. Sr.
Carlos Daudt Brizola
MD Ministro do Trabalho e Emprego
Brasília – DF

CPD/GM/MTE
46010.000228/2013-12
30/01/2013

Senhor Ministro,

Nossa categoria acompanha com grande preocupação a tramitação da solicitação do MTE de autorização de Concurso Público para o cargo de Auditor-Fiscal do Trabalho. O processo, que tomou o nº 03000.008427/2011-13, foi cadastrado no Ministério do Planejamento - MP, em 21 dezembro de 2011 e, após ficado paralisado por mais de 6 meses no Departamento de Planejamento das Estruturas e da Força de Trabalho – DEPEF/SEGEPE daquele Ministério (04/06 a 23/11/2012), atualmente, encontra-se desde 29/01/13, em uma das Coordenações da Consultoria Jurídica do Ministério do Planejamento.

Diariamente consultamos a evolução do pedido, por meio dos endereços abaixo, assim como estamos acompanhando a autorização pelo MP da realização de inúmeros concursos para outras categorias, ao longo dos últimos 3 meses, sem que o Concurso para AFT seja autorizado:

http://cprodweb.planejamento.gov.br/consulta_externa.asp?cmdComm and=Buscar&ProcCodProcedencia=3970&ProtNumProtocolo=3000008427201113

Nossa reivindicação, senhor Ministro, é que a autorização do número de vagas a serem autorizadas para o próximo Concurso seja compatível, no mínimo, com o quadro de Auditores-Fiscais do Trabalho que atualmente está fixado em 3.643 cargos, havendo, portanto, hoje, 698 cargos vagos. Ressalte-se que atualmente cerca de 400 Auditores-Fiscais do Trabalho já adquiriram o direito à aposentadoria e estão aptos a se aposentar a qualquer momento.

Diante desses dados, o número necessário de Auditores-Fiscais do Trabalho passa a ser de, no mínimo, 1.098 cargos, para repor os atuais cargos vagos e as próximas aposentadorias.

Não podemos deixar de registrar que nos últimos anos houve uma significativa ampliação do mercado de trabalho decorrente do aumento do número de empresas em todo o país, o que exige, certamente, uma reavaliação da lotação do quadro hoje fixado em 3.643.

De 2003 a 2011, o efetivo de Auditores-Fiscais do Trabalho cresceu apenas 9,2% em relação aos 75% de empregos formais criados no mesmo período.

1

Também há de se levar em conta as graves ocorrências no mundo do trabalho no Brasil, que comprometem sobremaneira o já frágil equilíbrio entre o capital x trabalho. O estudo técnico elaborado pelo IPEA – Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada, já entregue a Vossa Excelência (Carta Sinait nº 122, de 06.07.12), aponta a necessidade da Auditoria Fiscal do Trabalho combater a exploração do trabalho infantil, a informalidade do mercado de trabalho e os acidentes de trabalho - que já alcançam o número extraordinário de mais de 770 mil ao ano, e o não menos extraordinário número 14.800 trabalhadores inválidos permanentemente.

Nestas questões, senhor Ministro, o Sinait não defende apenas a categoria, mas a sociedade como um todo que exige da Auditoria Fiscal do Trabalho uma atuação eficaz e abrangente.

Por estas razões, esperamos que sejam adotadas medidas no sentido de que o próximo Concurso Público para Auditor-Fiscal do Trabalho tenha um número de vagas que garanta um efetivo trabalho da Inspeção do Trabalho em nosso país.

Respeitosamente,

Rosângela Silva Rassy

Presidente do Sindicato Nacional dos Auditores Fiscais do Trabalho - Sinait